



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA DA UFMG

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o **Processo Seletivo de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Patologia – ICB/UFMG** para ingresso no 1º semestre de 2024, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

BANCA EXAMINADORA:

Enio Ferreira, ICB/UFMG - PRESIDENTE

Paula Peixoto Campos Lopes, ICB/UFMG

Marina Gonçalves Diniz, ICB/UFMG

MEMBRO SUPLENTE: Prof. Wagner Luiz Tafuri, ICB/UFMG

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 08/01/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Goncalves Diniz, Professora do Magistério Superior**, em 08/01/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Peixoto Campos Lopes, Professora do Magistério Superior**, em 08/01/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Luiz Tafuri, Professor do Magistério Superior**, em 09/01/2024, às 23:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2946867** e o código CRC **0F99E695**.